



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenadoria de Pós-Graduação

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

EDITAL

Dispõe sobre a submissão de resumos expandidos e apresentação de trabalhos no XI Seminário dos Estudantes de Pós-Graduação do IFMG - 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a submissão de resumos expandidos e apresentação de trabalhos no XI Seminário dos Estudantes de Pós-Graduação do IFMG - 2026.

1. DOS OBJETIVOS, CONCEITO E ORGANIZAÇÃO DO XI SEMINÁRIO DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

1.1. O XI Seminário dos Estudantes de Pós-Graduação (SEP), em sua versão multicampi, contempla todos os cursos de pós-graduação ofertados no âmbito do IFMG. O evento será realizado no dia 10 de abril, sediado no Campus Bambuí do IFMG, e tem por objetivo divulgar para a comunidade acadêmica e científica as pesquisas realizadas nos cursos e programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu do IFMG, estejam elas em andamento ou concluídas, bem como as pesquisas de outras instituições públicas e privadas do país.

Além do XI SEP, acontecerão, entre os dias 09 e 10 de abril, mais dois eventos: o I SEMAPÓS (Seminário de Avaliação da Pós-Graduação) e o III SIMPOG (Simpósio de Pós-Graduação).

1.2. Serão recebidos resumos expandidos que, após avaliados e aprovados para apresentação oral, deverão ser submetidos em formato digital, em formulários próprios de resumo expandido e de apresentações orais predefinidos e disponibilizados na plataforma de submissão.

1.3. Os trabalhos selecionados serão publicados nos anais do evento.

2. DA SUBMISSÃO

2.1. Podem submeter trabalhos alunos regularmente matriculados ou que concluíram cursos de pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu do IFMG e de outras instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa.

2.2. Serão recebidos resumos expandidos na forma de resultados de pesquisa, resultados de projetos, pesquisas/projetos em andamento ou revisão bibliográfica relacionados a assuntos significativos para a ciência e/ou para a inovação tecnológica.

2.3. A submissão será exclusivamente digital, por meio do link disponibilizado na seção “Inscrição e Submissão” na página do evento: ifmg.edu.br/portal/sep.

2.4. É necessária a participação, em cada trabalho, de pelo menos 1 (um) docente ou pesquisador vinculado a curso ou programa de pós-graduação, seja como autor principal ou coautor. São permitidas participações de membros externos ao IFMG.

2.5. O prazo para submissão de trabalhos será de 05/03/2026 a 23/03/2026.

2.6. Um mesmo autor poderá submeter até 2 (dois) trabalhos. O autor responsável deverá encaminhar 1 (um) arquivo de cada trabalho submetido (resumo expandido em PDF), sem o nome/identificação dos autores.

2.7. Todos os materiais submetidos serão encaminhados a revisores ad hoc, que avaliarão a qualidade dos mesmos e emitirão pareceres até o dia 03/04/2026, nos quais será indicado:

1. aceite do trabalho; ou
2. recusa do trabalho.

2.8. O resultado final da avaliação será publicado no dia 04/04/2026. No site, serão divulgados os trabalhos selecionados que deverão ser apresentados de forma oral no dia 10/04/2026, conforme cronograma a ser divulgado previamente. A versão final deverá conter os nomes do autor e coautor(es) devidamente identificados.

2.9. Para submeter trabalho, é necessária a inscrição no XI SEP.

3. DAS NORMAS

3.1. A Subcomissão Científica encaminhará os trabalhos aos consultores ad hoc, que os analisarão de acordo com os seguintes critérios:

- a) Título e resumo em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b) Relevância do trabalho, objetivo(s) e justificativa;
- c) Atualização e pertinência da revisão bibliográfica utilizada;
- d) Adequação do trabalho quanto ao método utilizado;
- e) Aplicabilidade e viabilidade dos resultados;
- f) Coerência dos resultados e conclusões com os objetivos propostos;
- g) Clareza da redação;

- h) Formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;
- i) Contribuição para o campo do conhecimento científico e/ou tecnológico.

3.2. O aluno cadastrado em programa com bolsa de pesquisa e/ou pós-graduação deverá identificar-se como bolsista, após seu nome, curso e instituição, mencionando a modalidade da bolsa e a fonte financiadora.

3.3. Os trabalhos deverão ser inscritos em um dos seguintes eixos temáticos:

- a) Administração Pública e Privada;
- b) Arquitetura, Urbanismo e Conservação e Restauro do Patrimônio Cultural;
- c) Ciência da Computação;
- d) Engenharia e Gestão;
- e) Educação e Ensino;
- f) Inteligência Artificial e seus desdobramentos;
- g) Meio Ambiente, Sustentabilidade e Saúde;
- h) Multidisciplinar;
- i) Segurança do Trabalho.

3.4. O resumo expandido deverá ter, no máximo, 1000 caracteres, conforme os modelos disponíveis no Anexo 1.

4. DA APRESENTAÇÃO ORAL

4.1. O tempo de apresentação oral será de até 15 minutos para cada trabalho, seguido de debates imediatos ou ao final da sessão (a critério do(a) coordenador(a) da sessão).

4.2. A apresentação ocorrerá em sala a ser divulgada no site.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Cronograma

Submissão de trabalhos	05/03/2026 -23/03/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados	04/04/2026
Evento	10/04/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sintia Soares Helpes, Professora**, em 05/03/2026, às 08:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina Machado Alves, Coordenador(a) de Pós-graduação Substituto(a)**, em 05/03/2026, às 11:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 09/03/2026, às 19:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2640575** e o código CRC **84D85D41**.

23208.001232/2026-00	2640575v1
----------------------	-----------